

Pauta da 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanhal, 3º Período Ordinário da 19ª Legislatura, a ser realizada no dia 05/04/2022.

Ordem do dia: (1ª Parte).

REQUERIMENTO Nº 078/2022, de autoria do Vereador Reginaldo Mota - Solicitando ao Gestor Municipal, através da secretaria competente, realizar a implantação de uma sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Escola Municipal de Ensino Fundamental Irene Rodrigues Titan, Bairro Jaderlândia.

REQUERIMENTO Nº 079/2022, de autoria do Vereador Welton Marlon - Solicitando ao Gestor Municipal, através da secretaria competente, realizar serviços de asfaltamento, linha d'água, meio fio e tubulação, onde for necessário, na Travessa Manoel Galvão, Bairro Bom Jesus.

REQUERIMENTO Nº 080/2022, de autoria do Vereador Adonay Félix - Solicitando ao Gestor Municipal, através da Subprefeitura do Jaderlândia, realizar serviços de tubulação das vias da Comunidade do Olha D'água, localizada nos limites do Bairro Rouxinol.

REQUERIMENTO Nº 081/2022, de autoria do Vereador Café - Solicitando ao Gestor Municipal, através da secretaria competente, realizar serviços de limpeza e pavimentação com massa asfáltica na Rua C, localizada no Bairro Fonte Boa.

REQUERIMENTO Nº 082/2022, de autoria do Vereador Nenca da Cohab - Solicitando ao Gestor Municipal, através da secretaria competente, realizar, urgentemente, estudos em todos os aspectos administrativo e econômico/financeiro visando a inclusão no rol de cargos que serão ofertados no próximo Concurso Público do Município de Castanhal, o Cargo de BOMBEIRO CIVIL.

REQUERIMENTO Nº 083/2022, de autoria da Vereadora Paula Titan - Solicitando ao Gestor Municipal, através da secretaria competente, realizar a revitalização do Campo de Futebol da Vila Conceição, localizada na PA 242.

REQUERIMENTO Nº 084/2022, de autoria da Vereadora Paula Titan - Solicitando ao Gestor Municipal, através da secretaria competente, realizar a construção de uma praça na Vila Conceição, localizada na PA 242.

Ommunousa_



REQUERIMENTO Nº 085/2022, de autoria do Vereador Welton Marlon - Solicitando ao Gestor Municipal, através da secretaria competente, realizar mutirão de limpeza, remoção de entulhos das vias e desobstrução de valas, onde for necessário, nas ruas do Bairro Milagre.

REQUERIMENTO Nº 086/2022, de autoria da Vereadora Maria de Jesus - Solicitando ao Gestor Municipal, através da secretaria competente, realizar, com a máxima urgência, o asfaltamento da Rua Narumi Kataoka, localizada no Bairro Fonte Boa.

REQUERIMENTO Nº 087/2022, de autoria do Vereador Welton Marlon - Solicitando ao Gestor Municipal, através da secretaria competente, realizar a instalação de parada de ônibus (abrigo) na Avenida dos Universitários, em frente a UFPA, no Bairro Jaderlândia.

REQUERIMENTO Nº 088/2022, de autoria do Vereador Welton Marlon - Solicitando ao Gestor Municipal, através da secretaria competente, realizar a instalação de parada de ônibus (abrigo) na Avenida dos Universitários, em frente ao Hospital Regional de Castanhal, no Bairro Jaderlândia.

REQUERIMENTO Nº 089/2022, de autoria do Vereador Everton Matos - Solicitando ao Gestor Municipal, através da secretaria competente, realizar drenagem na Travessa Lauro Sodré, em toda sua extensão.

Ordem do dia: (2ª Parte).

PROJETO DE LEI Nº 066/2021, 31/08/2021, de autoria dos Vereadores Reginaldo Mota e Paula Titan – Denomina a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no Bairro Jaderlândia. Art. 1° - Fica denominada a Unidade Básica de Saúde – UBS localizada na Rua Dr. Adailson da Silva Rodrigues, esquina com a Travessa José Ferreira Paz, bairro Jaderlândia, no Município de Castanhal – PA, de Unidade Básica de Saúde Carlos Rodrigues da Rosa (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final).

PROJETO DE LEI Nº 093/2021, 17/11/2021, de autoria da Vereadora Paula Titan — Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Betânia, e dá outras providências. Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Betânia, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, com sede no Município de Castanhal — Estado do Pará (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final).

Orumusura



EMENDA SUPRESIVA nº 01/2022, de 16/03/2022, de autoria da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final, apresentada ao Art. 3º do Projeto de Lei nº 03/2022, de 04/02/20221, de autoria do Vereador Welton Marlon – que "Dispõe sobre a inserção no Calendário Municipal de Castanhal a Cantata de Natal, no Bairro Milagre". Fica SUPRIMIDO o Art. 3º do projeto em evidência.

PROJETO DE LEI Nº 03/2022, de 04/02/2022, de autoria do Vereador Welton Marlon – Dispõe sobre a inserção no Calendário Municipal de Castanhal a Cantata de Natal, no Bairro Milagre. Art. 1º. Fica instituído no Município de Castanhal, a "Cantata de Natal, no Bairro Milagre", a ser comemorado, anualmente, no mês de dezembro. Art. 3º. O evento de que trata esta Lei será organizada pelas secretarias competentes, através de suas equipes competentes, com apoio da Guarda Civil Municipal (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final).

PROJETO DE LEI Nº 05/2022, de 14/02/2022, de autoria do Vereador Rafael Galvão — Dispõe sobre denominação de próprio público, e dá outras providências. Art. 1º. Fica denominado de Maria Luiza da Silva Lima, o Espaço Gourmet que está sendo construído no Distrito do Apeú (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final).

PROJETO DE LEI Nº 07/2022, de 15/02/2022, de autoria do Vereador José Arledo – Institui a "Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino" no Município de Castanhal, Estado do Pará, e dá outras providências. Art. 2º. Fica instituída a "Semana do Empreendedorismo Feminino", a ser comemorada, anualmente na semana do dia 19 de novembro, em todo o município, com o propósito de conscientizar a população brasileira sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final).

PROJETO DE LEI Nº 09/2022, 07/03/2022, de autoria do Vereador Sérgio Leal — Declara de Utilidade Pública o Vila Rica Sport Clube, e dá outras providências. Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública o Vila Rica Sport Clube, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, com sede no Município de Castanhal — Estado do Pará, CNPJ — 01.911.406-0001-99 (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final).

(Aummune



PROJETO DE LEI Nº 10/2022, 07/03/2022, de autoria da Vereadora Paula Titan — Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores Rurais do Assentamento 15 de Agosto - APARAA, e dá outras providências. Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores Rurais do Assentamento 15 de Agosto - APARAA, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, com sede na BR 316, Ramal do Itaqui, Km 17, no Município de Castanhal — Estado do Pará, CNPJ — 10.765.135/0001-00 (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final).

PROJETO DE LEI Nº 11/2022, de 07/03/2022, de autoria da Vereadora Vânia Nascimento — Denomina vias públicas, e dá outras providências. Art. 1º. Ficam denominadas no Município de Castanhal, as seguintes vias localizadas no Bairro Jardim das Acácias, como segue: Travessa Boullevard; Travessa A; Travessa B; Travessa C; Travessa D; Travessa E; Travessa F; Travessa G; Travessa H; Travessa I; Travessa J; Rua Modelo 01; Rua Modelo 02; Rua Castanhal 03; Rua Modelo 04; Travessa K (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final).

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Castanhal, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2022.

Cláudio Nogueira de Moura

Diretor Legislativo